

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para **Curso “Educação como Instrumento de Prevenção de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero”**, sob a coordenação da Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, da Juíza Maria Domitila Prado Manssur e da Juíza Gina Fonseca Corrêa, no dia 29 de agosto de 2022 das 9h00 às 12h00, a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura, no Auditório do 1º Andar.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
29/08/2022 segunda-feira	COMESP	Dra. Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida Desembargadora do TJSP
	Programa: ROTEIRO ÚNICO DE TRABALHO HUMANIZADO	Dra. Ruth Duarte Menegatti Juíza de Direito
	Programa “Flor de Lis”	Dra. Patrícia Conceição dos Santos Juíza de Direito
	Educação Preventiva na perspectiva dos Direitos Humanos	Dra. Denise Alves Freire Psicoeducadora
	Escola da Ponte (Portugal): Um exemplo de Educação na Cidadania pautada nos Direitos Humanos	Dra. Fátima Pacheco Cientista da Educação

CARGA HORÁRIA: 3 horas/aula

PÚBLICO ALVO: Juízes do TJSP, Diretorias Regionais de Ensino, Secretarias Municipais de Ensino e público em geral.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

70 (setenta) vagas, na modalidade presencial; na Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1.483, São Paulo-SP, Auditório do 1º Andar.

600 (seiscentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente a aula, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até **05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle* serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 17 a 25 de agosto de 2022 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Curso “Educação como Instrumento de Prevenção de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero”**, clicar em “Realizar Login”;
2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”).
Nota da Secretaria: excepcionalmente, neste curso, a frequência deverá ser igual a 100%.

3. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 28/08/2022 (às 23h59).

4. Os **matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 28/08/2022 (às 23h59) o *link* de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*.

5. **Os alunos matriculados na modalidade à distância terão computada a frequência somente se assistirem integralmente à aula somente em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até 05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma *Moodle*.** Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle* serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

6. **Os alunos inscritos na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura nas listas de presença.**

7. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto 1EPVF.

8. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).